



## CONTRATO

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2021

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Frederico Welington Silveira Soares, Superintendente de Gestão Administrativa, devidamente autorizado nos termos do Ato de Delegação nº 70/2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.096.281/0001-03, estabelecida à Avenida Tancredo Neves, Edifício Mundo Plaza, nº 620, 33º andar, Caminho das Árvores, nesta capital, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Sr(a). Raphael Duarte Pires Lins de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 098/2021-SGA, nos termos e condições seguintes:

#### **1. DA CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração** das **CLÁUSULAS 2.4, 2.5 e 16.1** do Contrato nº 098/2021-SGA, cujo objeto é a obra de reforma para impermeabilização da laje e reparos gerais destinados à conservação do terraço de edifício sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

#### **2. DA CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 A **CLÁUSULA 2.4** do originário Contrato tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

*“2.4 A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Serviço, duas vias do Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), em nome do profissional designado nos termos do item 2.3, relativamente aos serviços objeto do instrumento contratual, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), bem assim toda a documentação, relativa à empresa, necessária à obtenção do Alvará de licença para obra.”*

2.3 A **CLÁUSULA 2.5** do originário Contrato tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

*“2.5 A CONTRATADA deverá designar formalmente, no prazo de até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Serviço, pelo menos um preposto que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo bom andamento desta;”*

2.4 A **CLÁUSULA 16.1** do originário Contrato tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

*“16.1 A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da emissão da Autorização de Serviço, garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 136 da Lei nº 9.433/05.”*

### **3. DA CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

---

Frederico Wellington Silveira Soares

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - CONTRATANTE

---

Raphael Duarte Pires Lins de Araújo

EMPRESA ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI - CONTRATADA

Sócio

---



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL DUARTE PIRES LINS DE ARAUJO** em 25/11/2021, às 06:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 26/11/2021, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0243245** e o código CRC **3EE96D21**.

---

## NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS-CAP

---

### NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS – CAP

#### EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 021/2021 NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 003.9.317522/2021

O 2º Promotor do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 3º, caput, da Resolução n. 174/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 90 (noventa) dias, da Notícia de Fato Nº 003.9.317522/2021, a contar de 26 de novembro de 2021, considerando a necessidade da realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos.

Salvador, 26 de novembro de 2021.

JOSÉ EMMANUEL ARAÚJO LEMOS  
Promotor de Justiça Convocado  
(Portaria nº 433/2020 - DPJe 09/03/20, c/c Ato de Delegação nº 018/2020 - DPJe 12/03/20)

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

### DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

---

**RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 223/2018-SGA.** Processo: 19.09.02349.0013423/2021-73. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Ecoground Tecnologia Ltda, CNPJ nº 15.096.281/0001-03. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva (assistência técnica), com atualização do software ForAcesso, nas plataformas de controle de acesso predial. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE OBRA – Nº 098/2021- SGA.** Processo SEI: 19.09.02334.0020292/2021-18. Parecer jurídico: 624/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Ecoground Tecnologia Eireli, CNPJ nº 15.096.281/0001-03. Objeto: Obra de reforma para impermeabilização da laje e reparos gerais destinados à conservação do terreno de edifício sede do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: Alterar a redação das cláusulas 2.4, 2.5 e 16.1 do contrato originariamente celebrado entre as partes de modo a alterar a contagem de prazos de obrigações da Contratada, sem repercussões no valor global do contrato. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 - Ação (P/A/OE) 7508 - Região 7800 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

**AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021-Município Nova Venécia (Pregão Eletrônico nº 016/2021 – Nova Viçosa).** Processo SEI: 19.09.02677.0018717/2021-70. Parecer Jurídico: 613/2021. Data da Autorização: 26/11/2021. Fornecedor: Localiza Fleet S.A, CNPJ nº 27.167.428/0001-80. Objeto: Locação, por adesão a Ata de Registro de preços nº 005/2021-Município Nova Viçosa, de 12 (doze) veículos automotores - incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista. Valor global: R\$ 20.220,00 (vinte mil, duzentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária /Gestora: 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

---

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

---

### INQUÉRITO (S) CIVIL (S) / PROCEDIMENTO (S):

**CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL**  
IDEA Nº: 219.9.54453/2019

**ENVOLVIDOS:** CHRISTINE PINTO ROSA e EZEQUIEL DE SUZA XAVIER

**ASSUNTO:** Improbidade Administrativa – Violação de Princípios – Desvio de Verbas – Combustíveis

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio do Promotor de Justiça infra-assinado, em substituição na Promotoria de Justiça de Guaratinga, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferida pelo art. 129, III, da CF, c/c art. 72, IV da Lei Complementar Estadual nº 11/96, c/c art. 21 da Resolução nº 006/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça e da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, converte a presente Notícia de Fato em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL relativo ao seguinte fato:

Fica fixado o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do presente procedimento preparatório.

Cumpram-se as diligências determinadas no despacho anexo.

De Eunápolis para Guaratinga, 24 de novembro de 2021.

Rafael Henrique Tarcia Andreazzi  
Promotor de Justiça em Substituição de Guaratinga/BA



## CONTRATO

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 098/2021-SGA

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 098/2021-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Sr. **Frederico Welington Silveira Soares**, Superintendente de Gestão Administrativa, devidamente autorizado nos termos do Ato de Delegação nº 70/2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.096.281/0001-03, estabelecida à Avenida Tancredo Neves, Edifício Mundo Plaza, nº 620, 33º andar, Caminho das Árvores, nesta capital, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Sr(a). **Raphael Duarte Pires Lins de Araújo**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 098/2021-SGA, nos termos e condições seguintes:

#### 1. DA CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração da Planilha de Preços Unitários** (Apenso I) do Contrato nº 098/2021-SGA, com a inclusão de 01 (um) novo item.

#### 2. DA CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Será incluído o seguinte item de serviço ao Contrato:

ITEM	Descrição	UNID	CONTRATADO			ADITIVO 02		
			QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.6 (NOVO)	Locação de cobertura tipo toldo em lona vinílica sobre estrutura tubular metálica com área aproximada de 170m <sup>2</sup> com fechamento frontal, 2 montagens, 2 desmontagens (inclui transportes, içamentos, calhas, cortinas, complementos, montagens e desmontagens)	mês	0,00	0,00	0,00	1,50	14.328,74	21.493,11

#### 3. DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 O novo serviço incluído na Planilha de Preços Unitários, indicado no item 2.1 deste Termo Aditivo (já contemplando o desconto de 20% dado pela CONTRATADA a fim de manter a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência) representa acréscimo de **R\$21.493,11** (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e onze centavos), equivalente a 7,18% do valor global inicialmente contratado.

3.2 Considerando o acréscimo de R\$21.493,11 descrito no item 3.1 deste Termo Aditivo, o valor total previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 do Contrato, passa de R\$299.399,31 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos) para **R\$320.892,42** (trezentos e vinte mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

#### 4. DA CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

Raphael Duarte Pires Lins de Araújo

EMPRESA ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI - CONTRATADA

Sócio

Frederico Welington Silveira Soares



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL DUARTE PIRES LINS DE ARAUJO** em 24/03/2022, às 07:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 28/03/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0320644** e o código CRC **CF021514**.

## **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

### **DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 038/2022 - SGA.** Processo SEI: 19.09.02727.0001480/2022-04 - Dispensa nº 029/2022 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: ministério público do estado da bahia e Empresa Jomasson de Oliveira dos Santos, CNPJ nº 44.457.128/0001-54. Objeto: prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Ibiritáia/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de abril de 2022 e a terminar em 31 de março de 2023.

#### **PORTRARIA Nº 92/2022**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o expediente nº 19.09.02727.0001480/2022-04, RESOLVE designar os servidores Roberto Luis Benevides Santos, matrícula [REDACTED] e o servidor Givanildo de Amorim Santana, matrícula [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 038/2022-SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Ibiritáia/BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 28 de março de 2022

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

**RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO.** Processo: 19.09.45342.0002323/2022-37. Parecer Jurídico: 093/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU), mantido pela Instituição de Ensino ABES – Sociedade Baiana de Ensino Superior LTDA, CNPJ nº 32.697.294/0006-53. Objeto do Termo de Cooperação: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de 20 de março de 2022.

**RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 012/2020- SGA.** Processo: 19.09.00854.0005222/2022-53. Parecer Jurídico: 191/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Jexperts Tecnologia S.A., CNPJ nº 05.231.453/0001-42. Objeto contratual: Prestação de serviços técnicos especializados e exclusivos de atualização tecnológica, manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico - Plataforma Channel, para 35 (trinta e cinco) licenças de uso do sistema. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de maio de 2022 até 12 de maio de 2023, bem como retificar a redação da cláusula sétima, item 7.1.1. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0002 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

**RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 098/2021 – SGA.** Processo SEI: 19.09.02335.0005842/2022-86. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Ecoground Tecnologia Eireli, CNPJ nº 15.096.281/0001-03. Objeto do contrato: obra de reforma para impermeabilização da laje e reparos gerais destinados à conservação do terraço de edifício sede do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar a Planilha de Preços Unitários (Apenso I) do Contrato nº 098/2021-SGA, com a inclusão de 01 (um) novo item. As alterações realizadas implicam na modificação do valor global atual do Contrato no montante de R\$21.493,11 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e onze centavos), alterando-o de R\$299.399,31 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos) para R\$ 320.892,42 (trezentos e vinte mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), o que corresponde a uma majoração de 7,18% - Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0048 - Ação (P/A/OE) 7508 - Natureza de Despesa 33.90.39.

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 029/2022 - SGA.** Processo SEI: 19.09.00854.0005353/2022-97. Pregão Eletrônico nº 132/2020 – SAEB. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, a empresa Screen Saver Informática Ltda, CNPJ nº 01.800.080/0001-22, e Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB, CNPJ nº 13.579.586/0001-32. Objeto: prestação de serviços de conectividade denominado rede governo, contemplando links de internet banda larga fixa. Empreitada por preço unitário. Valor global: R\$ 197.643,60 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 – Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual.

#### **PORTRARIA Nº 094/2022**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00854.0005353/2022-97, RESOLVE designar os servidores José Rangel Silva Filho, matrícula [REDACTED] e Marcos Cerqueira Borba, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 029/2022 - SGA, relativo aos serviços de conectividade denominado rede governo, contemplando links de internet banda larga fixa..

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 28 de março de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



## CONTRATO

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 098/2021

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 098/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Frederico Wellington Silveira Soares, Superintendente de Gestão Administrativa, devidamente autorizado nos termos do Ato de Delegação nº 70/2014, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.096.281/0001-03, estabelecida à Avenida Tancredo Neves, Edifício Mundo Plaza, nº 620, 33º andar, Caminho das Árvores, nesta capital, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, Sr(a). Raphael Duarte Pires Lins de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.355.545-23, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 098/2021-SGA, nos termos e condições seguintes:

#### 1. DA CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Planilha de Preços Unitários (Apenso I) do Contrato nº 098/2021-SGA, com a inclusão de 02 (dois) novos itens.

#### 2. DA CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Serão incluídos os seguintes itens de serviço ao Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATADO			ADITIVO 03		
			QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.7 (NOVO)	Locação de cobertura tipo toldo 6x6m em lona vinílica sobre estrutura tubular metálica, inclusive calhas especiais e cortinas de 6m, 2 montagens, 2 desmontagens (inclui transportes, içamentos, calhas, cortinas, complementos, montagens e desmontagens)	mês	0,00	0,00	0,00	1,50	4.038,10	6.057,15
1.8 (NOVO)	Remoção de impermeabilização com manta asfáltica	mês	0,00	0,00	0,00	608,75	5,08	3.092,45

#### 3. DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Os novos serviços incluídos na Planilha de Preços Unitários, indicados no item 2.1 deste Termo Aditivo (já contemplando o desconto de 20% dado pela CONTRATADA a fim de manter a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência) representam acréscimo de **R\$9.149,60 (nove mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, equivalente a 3,05% do valor global inicialmente contratado.

3.2 Considerando o acréscimo de R\$9.149,60 descrito no item 3.1 deste Termo Aditivo, o valor total previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 do Contrato, passa de R\$320.892,42 (trezentos e vinte mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos) para **R\$330.042,02 (trezentos e trinta mil, quarenta e dois reais e dois centavos)**.

#### 4. DA CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

Frederico Wellington Silveira Soares  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - CONTRATANTE

Raphael Duarte Pires Lins de Araújo  
EMPRESA ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI - CONTRATADA  
Sócio



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL DUARTE PIRES LINS DE ARAUJO** em 24/05/2022, às 10:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 24/05/2022, às 15:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério PÚblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0367303** e o código CRC **C0CEDC4F**.

19.09.02687.0009169/2022-52

0367303v2

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 007/2022-DADM. Processo SEI: 19.09.00869.0011048/2022-24. Parecer Jurídico: 354/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP, CNPJ nº 07.866.293/0001-33. Objeto: Inscrição de 08 (oito) servidores do Ministério Público do Estado da Bahia, no Seminário Reforma da Previdência nos Estados e Municípios, a ser realizado nesta Capital, no dia 31 de maio de 2022. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: artigo 60, II, §2º, c/c artigo 23, VI, todos da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 050/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.01320.0009616/2022-42 - Dispensa nº 050/2022 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Vila Rica Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 13.778.976/0001-31. Objeto: prestação de serviços de jardinagem para a Promotoria de Justiça de Mata de São João/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de junho de 2022 e a terminar em 31 de maio de 2023.

#### PORTRARIA Nº 150/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01320.0009616/2022-42, RESOLVE designar servidores Cíntia Silva de Figueiredo, matrícula [REDACTED] e Ademilson das Neves Santos Júnior, matrícula [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 050/2022-SGA, relativo aos serviços de jardinagem da Promotoria de Justiça de Mata de São João/BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 24 de maio de 2022

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 053/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0004197/2022-56. Pregão Eletrônico nº 011/2022. Parecer Jurídico: 327/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Prolin LTDA., CNPJ nº 13.125.158/0001-30. Objeto: Aquisição de baterias internas para nobreak EATON 30Kva, Mod. 93E – 30/30 do datacenter do Ministério Público do Estado da Bahia, incluindo instalação e garantia por 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 71.876,16 (setenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 – Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 30.90.30. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de 14 (quatorze) meses, a contar da data da publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

#### PORTRARIA Nº 172/2022-SGA

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Dino César Guerreiro Lima, matrícula [REDACTED], e José Rangel Silva Filho, matrícula [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do Contrato nº 053/2022-SGA, relativo à aquisição de baterias internas para nobreak EATON 30Kva, do Data Center do Ministério Público do Estado da Bahia.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 098/2021 – SGA. Processo SEI: 19.09.02687.0009169/2022-52. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Ecoground Tecnologia Eireli, CNPJ nº 15.096.281/0001-03. Objeto do contrato: obra de reforma para impermeabilização da laje e reparos gerais destinados à conservação do terraço de edifício sede do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar a Planilha de Preços Unitários (Apenso I) do Contrato nº 098/2021-SGA, com a inclusão de 02 (dois) novos itens. As alterações realizadas implicam na modificação do valor global atual do Contrato no montante de R\$9.149,60 (nove mil, cento e quarenta e nove mil reais e sessenta centavos), alterando-o de R\$320.892,42 (trezentos e vinte mil, oitocentos e noventa e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 330.042,02 (trezentos e trinta mil e quarenta e dois reais, e seis centavos), o que corresponde a uma majoração de 3,05%. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0048 - Ação (P/A/OE) 7508 - Natureza de Despesa 33.90.39.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02359.0001081/2021-91. OBJETO Aquisição de veículo, tipo minibus, com capacidade mínima 16 pessoas com o motorista, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 24/05/2022, com base no Parecer nº 367/2022, da Assessoria Técnico-Jurídica. EMPRESA VENCEDORA: VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 20.351.700/0001-38. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.



## CONTRATO

### QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 098/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 098/2021  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A  
EMPRESA ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Frederico Welington Silveira Soares, Superintendente de Gestão Administrativa, devidamente autorizado nos termos do Ato de Delegação nº 70/2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.096.281/0001-03, estabelecida à Avenida Tancredo Neves, Edifício Mundo Plaza, nº 620, 33º andar, Caminho das Árvores, nesta capital, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Sr(a). Raphael Duarte Pires Lins de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº

[REDACTED] resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 098/2021-SGA, nos termos e condições seguintes:

#### 1. DA CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objetivo **o acréscimo do objeto contratual**, aumentando os quantitativos de 07 (sete) itens já existentes na Planilha de Preços Unitários do Contrato nº 098/2021-SGA, e **incrementos no prazo de execução dos serviços e no prazo de vigência do contrato**.

#### 2. DA CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Serão aumentados os quantitativos dos seguintes itens de serviço constantes do Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATADO			ADITIVO 04		
			QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.6	LOCACÃO DE COBERTURA TIPO TOLDÓ EM LONA VINÍLICA SOBRE ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM ÁREA APROXIMADA DE 170M <sup>2</sup> COM FECHAMENTO FRONTAL, 2 MONTAGENS, 2 DESMONTAGENS (INCLUI TRANSPORTES, ICÂMENTOS, CALHAS, CORTINAS, COMPLEMENTOS, MONTAGENS E DESMONTAGENS)	mês	1,50	14.328,74	21.493,11	0,93	14.328,74	13.325,73
1.7	Locação de cobertura tipo toldo 6x6m em lona vinílica sobre estrutura tubular metálica, inclusive calhas especiais e cortinas de 6m, 2 montagens, 2 desmontagens (incluso transportes, içamentos, calhas, cortinas, complementos, montagens e desmontagens)	mês	1,50	4.038,10	6.057,15	0,93	4.038,10	3.755,43
9.1	LOCACÃO DE CAJÂMBA DE ENTULHO, VOL. 5,0 M <sup>3</sup> , INCLUIVENDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE. CP.10/20	UN	12,00	273,54	3.282,48	14,00	273,54	3.829,56
9.2	ENSACAMENTO DE ENTULHO E TRANSPORTE MANUAL HORIZONTAL E VERTICAL ATÉ O LOCAL DE DESPEJO. CP.10/20 - CROS (05.04.060)	m <sup>3</sup>	59,44	110,78	6.584,76	69,71	110,78	7.722,47
10.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,50	5.002,96	12.507,40	1,00	5.002,96	5.002,96
10.2	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,50	16.139,67	8.069,83	0,20	16.139,67	3.227,93
10.3	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,50	5.749,27	8.623,90	0,60	5.749,27	3.449,56

2.2 O **prazo máximo para execução** completa dos serviços contratados, contido na **CLÁUSULA SEGUNDA**, item 2.2 do Contrato, será acrescido em 36 (trinta e seis) dias, passando de 75 (setenta e cinco) para **111 (cento e onze) dias**.

2.3 O **prazo de vigência** do contrato, previsto na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato, será aumentado em 4 (quatro) meses, passando de 12 (doze) para **16 (dezesseis) meses**.

#### 3. DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 O aumento dos quantitativos de serviços indicados no item 2.1 deste Termo Aditivo resulta num **incremento total de R\$40.313,64 (quarenta mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos)**, equivalente a **13,46% do valor global inicialmente contratado**.

3.2 Considerando o acréscimo de R\$40.313,64 descrito no item 3.1 deste Termo Aditivo, o valor total previsto na **CLÁUSULA QUARTA**,

item 4.2 do Contrato, passa de R\$330.042,02 (trezentos e trinta mil quarenta e dois reais e dois centavos) para **R\$370.355,66 (trezentos e setenta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.

#### 4. DA CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

#### EMPRESA ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI - CONTRATADA

Raphael Duarte Pires Lins de Araújo

Sócio

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - CONTRATANTE

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 30/09/2022, às 17:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0472795** e o código CRC **ECFF5919**.

**RESUMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES.** Processo: 19.09.02328.0021110/2022-30. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, e Ministério Público Federal. Objeto: Publicizar a prorrogação automática do prazo de vigência do Protocolo de Intenções celebrado entre as partes, que tem por finalidade o incentivo à implantação do Projeto “Ministério Público pela Educação (MPEDUC), em municípios no Estado da Bahia, mediante a atuação conjunta entre Promotores de Justiça e Procuradores da República. Vigência: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/12/2022.

**RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS Nº 098/2021-SGA.** Processo SEI: 19.09.02335.0013734/2022-40. Parecer jurídico: 595/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Ecoground Tecnologia EIRELI, CNPJ nº 15.096.281/0001-03. Objeto: obra de reforma para impermeabilização da laje e reparos gerais destinados à conservação do terraço do edifício-sede do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: acrescer itens da planilha de preços, aumentando os quantitativos de 07 (sete) itens já existentes, incrementar o prazo de execução e o prazo de vigência. O prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, contido na cláusula segunda, item 2.2 do Contrato, será acrescido em 36 (trinta e seis) dias, passando de 75 (setenta e cinco) para 111 (cento e onze) dias. O prazo de vigência do contrato, previsto na cláusula oitava do Contrato, será aumentado em 4 (quatro) meses, passando de 12 (doze) para 16 (dezesseis) meses. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002. Ação (P/A/OE) 7508 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

#### **EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

Tomada de Preços nº 05/2022 - Processo nº 19.09.02687.0012701/2022-41 - Objeto: Obra de conclusão da construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina, conforme edital e anexos. DECISÃO: A CPL - Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia informa aos participantes o resultado do julgamento e classificação final das propostas apresentadas, a saber: LICITANTE(S) CLASSIFICADA(S): 1ª - SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA – CNPJ 23.318.008/0001-04, fator K = 0,85 (R\$ 2.433.433,75); 2ª - GAN ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 07.547.018/0001-57, fator K = 0,86 (R\$ 2.462.051,70); 3ª - ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90, fator K = 0,94 (R\$ 2.691.120,46); e 4ª BARBOSA IGLESIAS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 00.401.668/0001-40, fator K = 0,98 (R\$ 2.805.652,88). Ficam intimadas as licitantes, para recorrerem da decisão administrativa, se assim desejarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Ato. Comissão Permanente de Licitação.

### **PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL**

#### **2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS**

##### **EDITAL Nº 1035/2022 – ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos / 1º Promotor de Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: Idosos

Comunicação de Arquivamento de Procedimento Administrativo

A 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, por intermédio da Promotora de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica, a quem possa interessar, o arquivamento do Procedimento Administrativo IDEA nº 003.9.31299/2021.

Salvador, 03 de outubro de 2022.

ANA RITA CERQUEIRA NASCIMENTO

Promotora de Justiça em substituição

##### **Edital nº 1036 /2022 – Instauração de Procedimento Administrativo**

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 4ª Promotora de Justiça

Subárea: Idoso

Procedimento administrativo IDEA nº 003.9.346343/2022

Objeto: com o fito de apurar suposta situação de vulnerabilidade social vivenciada por pessoa idosa.

Tipo de ato: instauração de Procedimento Administrativo.

Data da instauração: Salvador, 30/09/2022

Adriana Imbassahy

Promotora de Justiça

##### **Edital nº 1037/2022 – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Origem: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º PROMOTOR(A)

Área: Direitos Humanos

Subárea: Idoso

Tipo de ato: Instauração de Procedimento Administrativo nº 003.9.402960/2022

Objeto: apurar os fatos reportados, referentes a pessoa com idosa em suposta situação de vulnerabilidade.

Data da instauração: 13 de setembro de 2022

Salvador, 04 de outubro de 2022 .

ANA RITA CERQUEIRA NASCIMENTO

Promotora de Justiça

## DECISÃO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos seus fundamentos.

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura para ciência e adoção de providências necessárias e, caso essa Diretoria entenda que não há mais possibilidade de conciliação quanto ao prazo de execução, que providencie a celebração de termo aditivo para prorrogação do prazo em 36 (trinta e seis) dias, ainda que sem a eventual assinatura da empresa **Ecoground Tecnologia EIRELI**.

Registre-se que se for constatado que a mencionada empresa não cumpriu o prazo de execução, poderá responder a processo administrativo sancionatório, com fulcro no art. 167, da Lei Estadual nº. 9.433/2005.

Frederico Welington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 29/09/2022, às 14:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0470443** e o código CRC **6EC3349C**.

## DESPACHO

À DCCL,

Esta Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA entende que não há mais possibilidade de conciliação com a empresa Contratada quanto ao prazo de execução, razão pela qual encaminha o presente expediente para a celebração do aditivo em questão, nos termos definidos no documento 0411834, ainda que sem a assinatura da empresa Ecoground Tecnologia Eireli.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio

Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 29/09/2022, às 16:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0471991** e o código CRC **66791828**.

# NOTIFICAÇÃO

Nº 17/2022 DATA: 03/10/22

À Empresa

**ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI**

**Aos cuidados do Sr. Emerson José Duarte Lins de Araújo**

**Avenida Tancredo Neves, Edifício Mundo Plaza, nº 620, 33º andar, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia**

Ref.: Quarto Termo Aditivo – Contrato nº 098/2021-SGA

O Ministério Público do Estado da Bahia, neste ato representado pela Fiscalização do Contrato nº 098/2021-SGA, designada pela Portaria nº 285/2021-SGA, publicada no DJE de 25/10/2021, no uso das atribuições legais previstas no art. 154 da lei estadual nº 9.433/05, vem **NOTIFICAR** a empresa ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI, já qualificada no Contrato nº 098/2021-SGA, por intermédio de seu preposto **EMERSON JOSÉ DUARTE LINS DE ARAÚJO** (inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]), da **Decisão Administrativa, no âmbito do processo SEI 19.09.02335.0013734/2022-40, pela celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2021, ainda que sem a assinatura da contratada.** A alteração contratual foi assinada em 30/09/2022 pelo Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia. O *Resumo do Quarto Aditivo ao Contrato nº 098/2021* será publicado no Diário da Justiça Eletrônico dentro do prazo legal, após o que, o Termo Aditivo será encaminhado à empresa.



**Nilson Mendes Figueira Campos**

Fiscal do Contrato

Diretoria de Engenharia e Arquitetura  
Ministério Público do Estado da Bahia

**Notificação nº 17/2022 - Quarto Aditivo (obra do terraço)**

Nilson Mendes Figueira Campos <nilson.campos@mpba.mp.br>

Seg, 03/10/2022 11:24

Para: Emerson Araujo - ECOGROUND <emerson.araujo@ecoground.com.br>

Cc: Danilo Marcio Da Cruz Santos Pereira

<danilo.pereira@mpba.mp.br>;emanuela.santos@ecoground.com.br

<emanuela.santos@ecoground.com.br>;Gleiza <gleiza.oliveira@ecoground.com.br>

 1 anexos (159 KB)

Notificação 17-2022\_ECOGROUND\_Celebração 4º aditivo (Terraço CAB).pdf;

Prezado Emerson,

Segue em anexo a Notificação nº 17/2022 dirigida à empresa ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI (já qualificada no Contrato nº 098/2021-SGA), a respeito da Decisão Administrativa, no âmbito do processo SEI 19.09.02335.0013734/2022-40, pela celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2021, ainda que sem a assinatura da contratada.

A alteração contratual foi assinada em 30/09/2022 pelo Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia. O Resumo do Quarto Aditivo ao Contrato nº 098/2021 será publicado no Diário da Justiça Eletrônico dentro do prazo legal, após o que, o Termo Aditivo será encaminhado à empresa.

Atenciosamente,

Nilson Campos

Analista Técnico - Engenheiro Civil

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Ministério Público do Estado da Bahia

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data o preposto da empresa **ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI**, Sr. **Emerson José Duarte Lins de Araújo** (inscrito no CPF sob o nº 443.877.335-00), foi cientificado, por meio de contato telefônico, acerca do envio da Notificação nº 17/2022, assim como do seu teor. Do que, para constar, lavrei a presente certidão.



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Mendes Figueira Campos** em 03/10/2022, às 11:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0474235** e o código CRC **A914BF15**.